



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**EMENTA:** Indica ao Senhor Prefeito que seja realizada, através da Secretaria de Assistência Social, a adesão ao Programa 5127: Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único para a Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

**DESPACHO:**

## INDICAÇÃO N.º 24/2024

À Presidência:

*A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

**Indico** ao Senhor Prefeito que seja realizada, através da Secretaria de Assistência Social, a adesão ao Programa 5127: Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único para a Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

O pedido visa ao fomento de iniciativas de qualificação profissional para o mundo do trabalho, intermediação de mão de obra no mercado de trabalho formal e de apoio ao empreendedorismo. Os projetos apoiados devem ter por objetivo a geração de renda e o aumento da autonomia socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Produto da Ação: Ações de qualificação profissional, apoio a intermediação de mão de obra, visando a inserção no mercado formal de trabalho e apoio ao empreendedorismo.

Público-alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 18 e 65 anos, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente aquelas em situação de pobreza ou extrema pobreza. Benefício para a população:

1. Aumento da autonomia socioeconômica de pessoas em situação de pobreza; 2. Redução dos níveis de pobreza; 3. Aumento do nível de formalização dos trabalhadores em situação de pobreza; 4. Elevação da empregabilidade e do empreendedorismo; e 5. Incentivo a geração de renda, emprego e trabalho decente.

O QUE PODE SER FEITO com o valor adquirido: Qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho formal e/ou apoio ao empreendedorismo Qualificação para inserção no mercado de trabalho; orientação para busca de trabalho; intermediação de mão de obra; suporte



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

para a formalização de microempreendimentos; desenvolvimento de habilidades empreendedoras; capacitação no conteúdo prático de administração de negócios e/ou cursos; programas, projetos e ações de incentivo a empregabilidade, empreendedorismo e qualificação para o mundo do trabalho; assistência técnica para o empreendedorismo (mentorias ou consultorias e assessorias, por exemplo), e/ou aquisição de insumos/equipamentos para o desenvolvimento do projeto. Valor R\$200 mil Condicionais: Requisito mínimo para o proponente receber a emenda: As ações de inclusão socioeconômica deverão ter como público-alvo pessoas inscritas no Cadastro Único.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

*Dalva Siqueira*

**Dalva Siqueira**  
**Vereadora**



## Comprovante de assinatura eletrônica

### Documento: Ind 24-2024 - Dalva

ID única do documento: #LOIW3Q226HWW3HugtfkqrNIFNYYPZIXk

Este Log é exclusivo ao documento #LOIW3Q226HWW3HugtfkqrNIFNYYPZIXk e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-02-02 12:51:58

Mensagem: Assinar....

Destinatário: [dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 288.926.578-10 | 172.71.2.154

Data: 02/02/2024 12:52:33 | Hash: #y3DuTNn9YVVbYCIIcWdgAXer1o9XpF6U

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/LOIW3Q226HWW3HugtfkqrNIFNYYPZIXk>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20